



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109-01/2014

RAZÃO SOCIAL:			CNPJ:		
SALAMANDRA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA			Nº 10.446.223/0001-30		
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE		
1º ADITIVO	0109-01/2014	R\$ 463.980,17	TOMODA DE PREÇO		
RESUMO DO OBJETO:					
O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração nos prazos previstos na cláusula décima, relativa aos prazos de vigência e execução contratual.					
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2015					
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			FUNTE DE RECURSO		
Und. Orç	Classi. Funcional	Cat. Econômica	Fundo Nacional de Desenvolvimento	de da	
02.09.00	12.361.0220.1046.0000	4.4.90.51.00	Educação – FNDE		



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

EDITAL GP Nº04/2014

Cocal de Telha- PI, 20 de outubro de 2014.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E PROJETO DE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2014-2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101/00 (LRF), assegurando a transparência da gestão fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público e convidar as Entidades Cívis organizadas e a população em geral para participar de uma Audiência Pública, com objetivo de apresentar os seguintes itens:

- Projeto de Lei Orçamentária – referente ao exercício financeiro de 2015 ;
- Projeto de alteração do Plano Plurianual – quadriênio 2014-2017;

A Audiência Pública acontecerá na seguinte data e horário:

DATA: 24 de outubro de 2014

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Cocal de Telha

ENDEREÇO: Rua Francisco Alves Mendes, S/N

Art.2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita, Estado do Piauí, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2014.

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Edital, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2014.

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PORTARIA SME Nº 08/2014

Cocal de Telha-PI, 17 de Outubro de 2014.

“Dispõe sobre a formação das Comissões Coordenadora e Equipe Técnica para orientar e coordenar o processo de Adequação do Plano Municipal de Educação(PME) do Município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, e dá outras providências.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, MARIA HELENA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE;

RESOLVE

Art. 1.º - Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação.

Art.2º- A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados:

I - Josiel dos Reis Reinaldo representando a Secretária Municipal de Finanças
Suplente: Joseane Rodrigues Macêdo;

II - Joaquim Cantuário Filho representando a Secretaria de Controle Interno do Município
Suplente: Sandra da Silva Gomes;

III - Antônio Pereira Silva de Sousa representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura
Suplente: Antonio Carlos de Sousa;

IV- Raimundo Nonato do Vale representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Suplente: Raimundo Nonato da Silva;

V - Umbelina Gomes de Oliveira representando os professores da rede municipal
Suplente: Maria das Dores de Sousa

VI - Maria Lopes Pereira representando os diretores das escolas municipais
Suplente: Maria de Lourdes Oliveira;

VII - Maria de Lourdes de Carvalho representando os pais/mães de alunos
Suplente: Raimunda Antônia de Lima;

VIII - Odete Fontes de Oliveira Magalhães Fonte representando a Igreja
Suplente: Erisvaldo Pereira da Silva;

IX - Reginaldo Daniel representando a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
Suplente: Phaena Alves Pereira de Sousa

X - Antônio Luís Alves representando o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
Suplente: Vânia Maria dos Santos Silva;

XI - Antônio Quaresma dos Santos representando a Câmara de Vereadores de Cocal de Telha
Suplente: Leandro Moreira Alves

Art. 3º- A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretária Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo composta da seguinte forma:

I - Maria Helena de Carvalho: Secretária Municipal de Educação
Suplente: Antônia da Silva Santos

II - Jose Elenilson Vieira da Rocha: Superintendente de Ensino
Suplente: Maria do Socorro Cavalcante Frota

III - Maria do Socorro Martins Santos: Auxiliar Administrativa
Suplente: Jair do Nascimento Lopes

IV - Maria Irineude de Oliveira Silva: Orientadora do PNAIC
Suplente: Francisco Wemerson da Silva Ferreira

Parágrafo único – A Secretária Municipal de Educação será a coordenadora da equipe técnica.

Art. 4º- Ficam estabelecidas como atribuições da equipe técnica:

I - Elaborar propostas de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação em 2014;

II - Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;

(Continua na próxima página)